LEI Nº 710, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE AO SR. MANOEL SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu, Prefeito *Municipal, sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1° - A Câmara Municipal de Beberibe concede o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. MANOEL SOARES DA SILVA.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições *em contrário.*

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 12 de setembro de 2003.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO APROVADO